



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 070/2022 POR DECURSO DE PRAZO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 90.873.787/0001-99 com sede Administrativa na Av, Guilherme Winter nº 65, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Persch, portador do CPF 985.725.040-87.

CONTRATADA: ADRIANA MAUSER TORRES, com sede na Estrada Vale das Flores, nº 420, Bairro Santa Lúcia, no Município de Bom Princípio/RS, com inscrição no CNPJ sob número 09.300.186/0001-79, representada neste ato por Fernando Schommer, portador do CPF número 721.458.540-53.

- Considerando se tratar de um contrato emergencial, fundamentado no Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

- Considerando prever a cláusula segunda do contrato administrativo nº 070/2022 que o prazo vigorará *"até a conclusão do processo licitatório, limitado a 180 (cento e oitenta) dias"*;

- Considerando que o Processo de Licitação Pregão Presencial nº 37/2022 resultou exitoso com a homologação do mesmo em 20 de julho de 2022, elaboração de ata de registro de preços nº 42/2022, data de 26 de julho de 2022;

- Considerando prever o item 1.2 do referido edital que a empresa vencedora teria 03 dias para fornecer a escala de trabalho, à partir do recebimento da ordem de serviço;

- Considerando que a empresa vencedora recebeu as ordens de serviço em 28 de julho de 2022, terá o prazo para a entrega da escala de trabalho das ordens de serviço até 01 de agosto de 2022 e para iniciar a prestação de serviços à partir daquela data;

COMUNICAMOS QUE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº070/2022 FICA RESCINDIDO POR DECURSO DE PRAZO NA FORMA PREVISTA NA CLÁUSULA, EM 31 DE JULHO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

Bom Princípio, 28 de julho de 2022

Município de Bom Princípio - Contratante
Fábio Persch

Ciente em .../07/2022 da contratada